



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 99 - A

De 25 de Maio de 1982.

EMENTA : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANHARÓ.

Faço saber a Câmara Municipal de Sanharó, Aprovou em 1º e 2º votação e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca Pública Municipal de Sanharó Prof. Crodulina Magalhães Couto.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor após publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sanharó, em 25 de maio de 1982.

João Soares Sobrinho - Prefeito